

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI /MG

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

RETIFICAÇÃO 01

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a presente retificação do Edital do Pregão Presencial n. 001/2019, Processo Licitatório n. 001/2019, conforme segue:

ALTERAÇÃO - I

07 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

07.1 – (...)

ONDE SE LÊ:

Habilitação:

(...)

XI- Atestado(s) de capacidade técnica da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando que a empresa licitante tenha executado serviços de terceirização compatíveis com os cargos das atividades auxiliares de Assistente Administrativo, Recepcionista, Auxiliar de Copa e Limpeza, por período não inferior a 3 (três) anos.

Parágrafo único: Para a comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos, será aceito o somatório de atestados.

LEIA-SE:

Habilitação:

(...)

XI- Apresentação de atestado (s) de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove (m) aptidão para o desempenho, de forma satisfatória, de serviços similares, equivalentes ou superiores em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, ou seja, por período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único: Para a comprovação da experiência mínima de 12 (doze) meses, será aceito o somatório de atestados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI /MG

ALTERAÇÃO - II

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

09 – DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

09.1 O valor total estimado para a presente licitação é **R\$ 88.305,24 (oitenta e oito mil trezentos e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, e o mesmo encontra-se devidamente detalhado no Termo de Referência (anexo I) deste edital.

LEIA-SE:

09 – DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

09.1 O valor total estimado para a presente licitação é **R\$ 92.640,00 (noventa e dois mil seiscentos e quarenta reais)**, e o mesmo encontra-se devidamente detalhado no Termo de Referência (anexo I) deste edital.

FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

IBIRACI-MG, 02 de agosto de 2019


MAURICIO FERREIRA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci